



DECRETO Nº 2.561 DE 26 DE MAIO DE 2023.

Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita